

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:0C5C0FD9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº.121/2022

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º- Designa a partir desta data, a funcionária Pública Municipal SOLANGE CRISTINA DE SOUZA DELFINO, portadora da cédula de identidade RG nº 38231820 SSP/PR, matriculada sob o nº 835-1, ocupante da Função de Escriturária, responder como Gestora Municipal do Programa Auxílio Brasil.

Artigo 2º- A referida servidora perceberá a gratificação, de acordo com a referência salarial 02 da Tabela II, de Salários, do Anexo II do Decreto nº 006, de 27 de janeiro de 2022, do pessoal regido pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho pelo exercício dos serviços mencionados, até ulterior deliberação.

Artigo 3º- Revoga a Portaria numero 091/2022 de 06 de abril de 2022.
Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE - SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (20/05/2022).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:73B519B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2022

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

- 1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de assessoria específica visando auxílio e suporte na atividade regulatória do CISPAR na área do saneamento, nos eixos água, esgoto e resíduos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais, totalizado R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o período de 12 meses.

RAZÃO SOCIAL: MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº 06.076.389/0001-35 - RUA HEROIS DE MONTE CASTELO, 331, MANDAGUAÇU - PARANÁ.

Maringá, 06 de maio de 2022.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:F7FD0D2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Limpeza e desinfecção de Caixa D'água com certificado para 06 (seis) meses. Volume de 21 m³. A prestação de serviço compreende a limpeza e desinfecção de todas as caixas d'água do CISPAR e o serviço inclui o fornecimento de todos os produtos e materiais necessários para a execução, e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), em favor da empresa TEC LINE PRAGAS SOLUÇÕES, CNPJ: 27.762.719/0001-16, com endereço na Rua dos Moscados, 220 - Jd Tabacetê - Maringá/PR, CEP: 87.005-150., cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 04 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
Presidente do Consórcio CISPAR

Publicado por:
Gabriel Puiatti Rios
Código Identificador:D32E3589

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade de contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Elaboração dos Projetos Executivos de Engenharia para implantação de Estação de Transbordo de Resíduos e Ecoponto, para o Município de Entre Rios do Oeste-Pr, Consorciado ao Consórcio Cispar., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, I da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinco e cinco mil reais), em favor da empresa DORÉ ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 79.867.826/0001-02, com endereço na, AV HUMAITA 452 SALA 304 E 305 / ZONA 04 / MARINGÁ / PR / 87013- 430, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá-PR, 18 de maio de 2022.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Presidente do CISPAR

Publicado por:

Gabriel Puiatti Rios

Código Identificador:D66D149B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor do Diretor do Departamento Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e de Delegação entre Entes Federados, **Antonio Delfino Rosa**, CPF nº 364.666.119-49, RG nº 3.147.631-3, para participar do **Encontro Estadual das Salas do Empreendedor**, que será realizado no período de 26 de maio de 2022, no Buffet Laguna em Cambé/PR.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

COMUNIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Milene Cristina Lopes de Souza

Código Identificador:7919CD75

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2022**

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores do Município de Prado Ferreira, e da outras Providências.

A **Prefeita Municipal de Prado Ferreira**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 130, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Prado Ferreira:

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder-se-á 20 (vinte) dias de férias ao servidor(a) JOSE DOMINGUES ocupante de cargo efetivo, matrícula 30000919, referente ao período aquisitivo 01/06/2020 á 31/05/2021, a serem gozadas no período de 24/05/2022 á 12/06/2022.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3 - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

MARIA EDNA DE ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Humberto José Pereira

Código Identificador:38C455EE

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº
22/2022 CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

**LICITAÇÃO Nº 22/2022
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022**

Objeto: Concessão de direito real de uso do imóvel público constante da matrícula 18.431, registrado no cartório de registro de imóveis da comarca de Porecatu, com área de 5.978,10 m2 (cinco mil, novecentos e setenta e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados), de propriedade do município de Prado Ferreira, destinada para fins de expansão industrial com encargos e cláusula de reversão, devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 540/2021, de 31 de agosto de 2021.

Às nove horas do dia vinte de maio de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações designada sob a portaria nº 13/2022, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Presidente iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar desta concorrência. Até a hora previamente designada para o início da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 09 horas e 01 minutos, o presidente abriu a sessão e declarou DESERTA a concorrência. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná. O presidente deu por encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, juntamente com a Equipe de Apoio.

ANTONIO DELFINO ROSA	SHEILA DE CAIRES SARTORI
Presidente	Membro
CPF: 364.666.119-49	CPF: 035.711.889-85
JOSE MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS	
Membro	
CPF: 106.878.639-61	

Publicado por:

Jose Mateus Rodrigues dos Santos

Código Identificador:8243FE1A

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2022**

O Prefeito Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor CONCEDE extensão de carga horária às servidoras municipais indicadas a seguir:- LORENY PEREIRA DA SILVA, Rg nº 95959636/PR, para mais 20 (vinte) horas semanais a partir de 02/05/2022, junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, com efeitos retroativos.

Quatro Barras, 20 de Maio de 2022.

LORENO BERNARDO TOLARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diule da Silva Cordeiro

Código Identificador:868E97AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 46/2022**